



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECRETO Nº 19, DE 5 DE JANEIRO DE 2.017.**

Dispõe sobre a suspensão de contratos administrativos; nomeia comissão para analisar os contratos e emitir pareceres, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar levantamentos com vistas à elaboração da programação financeira exigida pela Lei 101/00.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão formada pelos servidores: **Caroline Touro Beluque Eger, Elder Matsubara, Heatclif Horing e José Carlos Gava**, para analisar os contratos firmados na Administração 2013/2016 e que contenha restos a pagar, emitindo parecer sobre a conveniência financeira e legalidade dos contratos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzidos seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí-MS, 5 de janeiro de 2.017.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 1763 DE 11 / 01 / 20 17